



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 279, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO  
“ESPORTE É SAÚDE E BEM-ESTAR”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “ESPORTE É SAÚDE E BEM-ESTAR”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 17 de outubro a 19 de outubro de 2018, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), e destina-se a:

Medalhas para a premiação para as Miniolimpíadas: R\$ 1.980,00

11h de som para as Miniolimpíadas: R\$ 1.815,00

**TOTAL DO PROJETO R\$ 3.795,00**

Art. 3º

As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 – PROM/PARTIC EVENTOS ESPORTE E DE LAZER

3.3.3.90.31.00 – Prem. cult. Art. Cient. desp e outras – 7726



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 279/2018.**

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “*ESPORTE É SAÚDE E BEM-ESTAR*”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 17 de outubro a 19 de outubro de 2018, neste Município.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.